



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	S. B. LOCATELLI LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360025555-2	27.606.745/0001-55	26/04/2017	02/05/2017
Endereço Completo: AVENIDA PADRE DEHON 714 TERREO: TERREO; - BAIRRO CENTRO CEP 98918-000 - BOA VISTA DO BURICA/RS			
Objeto Social: HOTEIS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMECIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LANCHONETES E CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL			
Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
588.554.320-87	SANDRA BEATRIZ LOCATELLI	xxxxxxx	R\$ 100.000,00
			Função SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 07/08/2023	Número: 9101074		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
PAULO VICTOR SCHWAB LTDA	xxxxxxx	9101074	
PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI	xxxxxxx	8597984	
Tipo Movimentação ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005221732 e visualize a certidão)



25/396.540-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: S. B. LOCATELLI LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 28 de Outubro de 2025 17:45


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005221732 e visualize a certidão)



25/396.540-3

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43600255552	2062			
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>S. B. LOCATELLI LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSP2300263707	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
<u>BOA VISTA DO BURICA</u> Local <u>4 Agosto 2023</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data _____ Responsável				
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/268.797-8	RSP2300263707	21/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.868.280-08	PAULO VICTOR SCHWAB	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
588.554.320-87	SANDRA BEATRIZ LOCATELLI	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9101074 em 07/08/2023 da Empresa S. B. LOCATELLI LTDA, CNPJ 27606745000155 e protocolo 232687978 - 21/07/2023. Autenticação: EFC8AF4CB195A37D3F4FE246EC9A213BF3F45D5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/268.797-8 e o código de segurança mpHL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

PAULO VICTOR SCHWAB LTDA
CNPJ nº 27.606.745/0001-55 – NIRE nº 43600255552
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

PAULO VICTOR SCHWAB, brasileiro, Casado(a) pelo Regime de Participação Final nos Aquestos, nascido em 30/06/1992, portador do CPF n.º 022.868.280-08, Carteira de Identidade n.º 1076456481 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado à Rua Guarani, n.º 48, bairro Centro, Boa Vista do Buricá/RS, CEP: 98918-000, único sócio da Sociedade Limitada, **PAULO VICTOR SCHWAB LTDA**, estabelecida à Padre Dehon, 714, Térreo, Centro, BOA VISTA DO BURICA/RS, CEP: 98918-000, registrada na Junta Comercial, sob o NIRE n.º 43600255552 em 26/04/2017 e inscrita no CNPJ sob o n.º 27.606.745/0001-55 resolvem assim, alterar o contrato social:

Cláusula 1ª – É admitida como sócia **SANDRA BEATRIZ LOCATELLI**, brasileira, natural de Boa Vista do Buricá/RS, solteira, nascida em 17/07/1968, Empresária, portadora do CPF n.º 588.554.320-87, Carteira de Identidade n.º 1046939219 expedida pela SSP /RS, residente e domiciliada à Rua Pe. Dehon, n.º 714, Apto 03, Centro, Boa Vista do Buricá/RS, CEP: 98910-000.

Cláusula 2ª – O sócio **PAULO VICTOR SCHWAB** que possui 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vende a totalidade capital social, para sócia **SANDRA BEATRIZ LOCATELLI**, declarando haver recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar, no presente ou futuro, seja a que título for, dando-lhe plena, geral, raza e irrevogável quitação sobre as quotas transferidas.

Cláusula 3ª – Após as alterações, o capital social permanece em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, pela sócia **SANDRA BEATRIZ LOCATELLI**.

Cláusula 4ª - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá à sócia **SANDRA BEATRIZ LOCATELLI** isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 7ª – É alterado a razão social para **S. B. LOCATELLI LTDA.**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

S. B. LOCATELLI LTDA

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social **S. B. LOCATELLI LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de BOA VISTA DO BURICA, Padre Dehon, n.º 714, Térreo, Bairro Centro, CEP: 98918-000.

Cláusula 3ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de:

- Hotéis
- Comercio varejista de pneumáticos e câmaras de ar
- Comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar
- Comércio varejista de artigos de armarinho
- Comercio varejista de bebidas
- Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Lanchonetes e casas de chás, de sucos e similares
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial



Cláusula 5ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 02/05/2017.

Cláusula 7ª - O capital social é de 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pela sócia **SANDRA BEATRIZ LOCATELLI**.

Cláusula 8ª - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 9ª - A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá à sócia **SANDRA BEATRIZ LOCATELLI** isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 10ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª - A sócia pode fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, a seu critério, ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 13ª - Os prejuízos que por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo são suportados pela sócia, proporcional ao capital.

Cláusula 14ª - Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão



apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

Cláusula 15ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da cidade de Três de Maio/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em via única.

BOA VISTA DO BURICA/RS, 21 de Julho de 2023

PAULO VICTOR SCHWAB

SANDRA BEATRIZ LOCATELLI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/268.797-8	RSP2300263707	21/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.868.280-08	PAULO VICTOR SCHWAB	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
588.554.320-87	SANDRA BEATRIZ LOCATELLI	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9101074 em 07/08/2023 da Empresa S. B. LOCATELLI LTDA, CNPJ 27606745000155 e protocolo 232687978 - 21/07/2023. Autenticação: EFC8AF4CB195A37D3F4FE246EC9A213BF3F45D5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/268.797-8 e o código de segurança mpHL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S. B. LOCATELLI LTDA, de CNPJ 27.606.745/0001-55 e protocolado sob o número 23/268.797-8 em 21/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9101074, em 07/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.868.280-08	PAULO VICTOR SCHWAB	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
588.554.320-87	SANDRA BEATRIZ LOCATELLI	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.868.280-08	PAULO VICTOR SCHWAB	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
588.554.320-87	SANDRA BEATRIZ LOCATELLI	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 07/08/2023, às 21:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/268.797-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9101074 em 07/08/2023 da Empresa S. B. LOCATELLI LTDA, CNPJ 27606745000155 e protocolo 232687978 - 21/07/2023. Autenticação: EFC8AF4CB195A37D3F4FE246EC9A213BF3F45D5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/268.797-8 e o código de segurança mpHL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

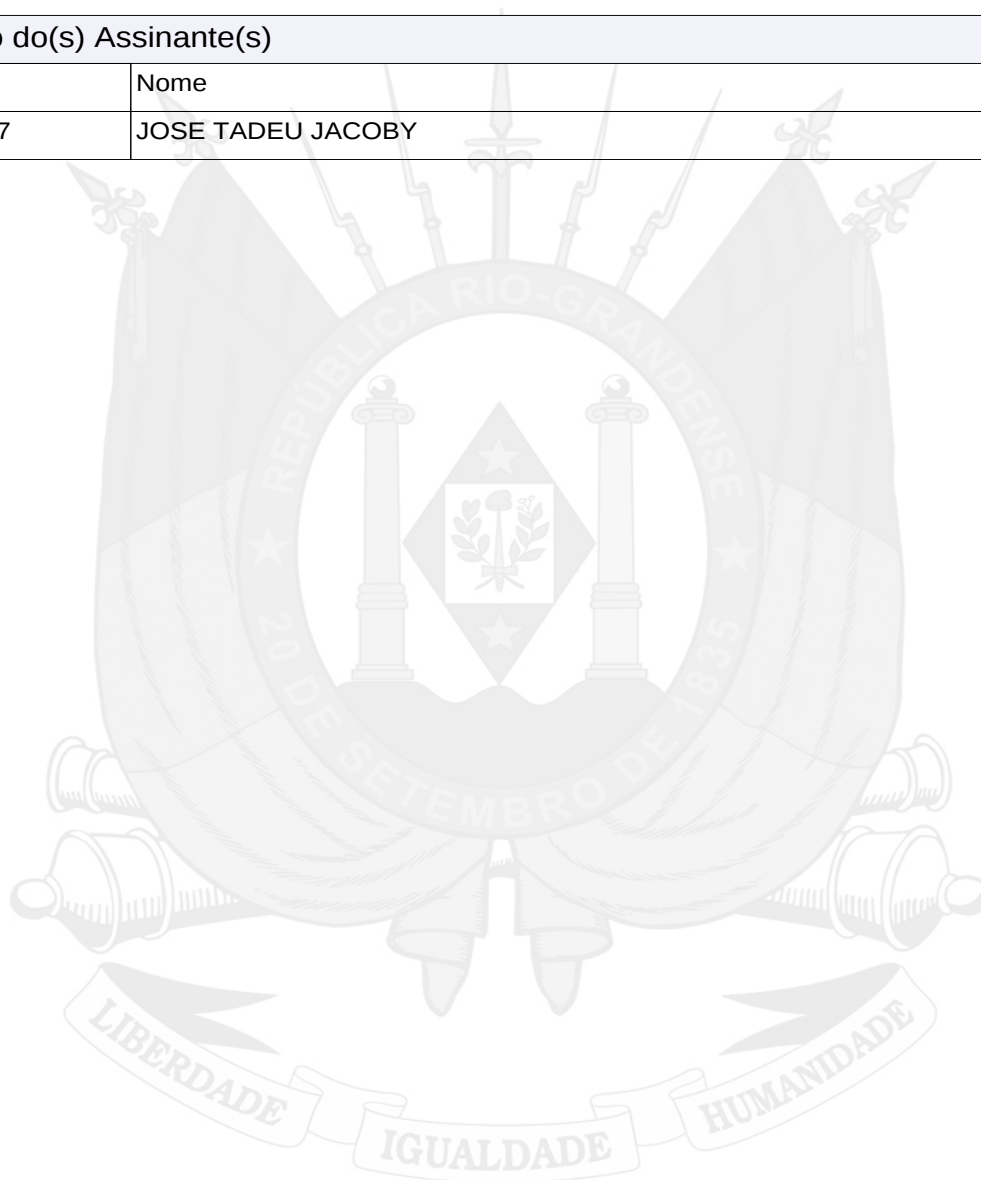


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 07 de agosto de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9101074 em 07/08/2023 da Empresa S. B. LOCATELLI LTDA, CNPJ 27606745000155 e protocolo 232687978 - 21/07/2023. Autenticação: EFC8AF4CB195A37D3F4FE246EC9A213BF3F45D5. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/268.797-8 e o código de segurança mpHL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.606.745/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. B. LOCATELLI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOTEL SCHWAB	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PADRE DEHON	NÚMERO 714	COMPLEMENTO TERREOTERREO
-------------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 98.918-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOA VISTA DO BURICA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 8452-0034
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/07/2025** às **17:02:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ
ALVARÁ DE LICENÇA MUNICIPAL

Alvará de Licença para exercer sua(s) atividade(s), enquanto satisfazer as exigências legais, enquanto não houver alteração na sua identificação numerada e enquanto a mantiver acompanhada do documento de Arrecadação Municipal atualizada e correspondente ao seguir identificado, conforme determina a legislação em vigor.

Número Alvará 1045/2025	Validade 10/06/2026
-----------------------------------	-------------------------------

Razão Social S. B. LOCATELLI LTDA

Nome Fantasia HOTEL SCHWAB

Endereço PADRE DEHON (Avenida) - 714 -	Bairro CENTRO
--	-------------------------

CPF / C.N.P.J. 27.606.745/0001-55	Inscrição Estadual
---	--------------------

Número da Inscrição Municipal 1655	Licenciada em 31/05/2017
--	------------------------------------

Responsável	CPF Responsável 000.000.000-00
-------------	--

Atividade(s) Licenciada(s) _____ Exerce no Local

- Principal:
00000100 HOTEL SIM

- Acessórias:
00000551 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR SIM

BOA VISTA DO BURICA, EM 26 DE JUNHO DE 2025

Observação:

CONDICIONADO AO APPCI.



Verificar Autenticidade
Código de Controle: GASQ.9X0F.84QP.D7E0
<http://portaldocidadaobvb.gespamweb.com.br/autenticar-alvara>

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 28/10/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	173/0016402		
CNPJ	27.606.745/0001-55		
Razão Social	S. B. LOCATELLI LTDA		
Nome Fantasia	HOTEL SCHWAB		
Endereço			
Logradouro	AV PDE DEHON		
Número	714	Complemento	TERREO: TERREO;
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BOA VISTA DO BURICA	U.F.	RS
CEP	98918-000		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	9ª DRE - SANTO ANGELO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Principal	5510801 - HOTEIS		
CNAE Secundario	4530702 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR		
Data Abertura	20/07/2017		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. B. LOCATELLI LTDA
CNPJ: 27.606.745/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:06 do dia 28/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2026.

Código de controle da certidão: **DFBA.879E.EA4E.D472**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **S. B. LOCATELLI LTDA**

CNPJ base: **27.606.745/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **26 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38469301**
Autenticação: **48881918**





MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO BURICA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2025**

Nº Certidão: **2420/2025**

Razão Social: **S. B. LOCATELLI LTDA**
CPF/CNPJ: **27.606.745/0001-55**
Inscrição Municipal: **1655**
Endereço: **PADRE DEHON (Avenida), 714**
Município: **BOA VISTA DO BURICA - RS**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Finalidade: **PARA FINS DE LICITAÇÕES**

Data da Emissão: **28/10/2025**

Validade: **26/01/2026**

Verificar Autenticidade



Emitida às 17:37 do dia 28/10/2025

Código de Controle: **UVFL.6XXT.FDUT.63BR**

<http://portaldocidadadaobvb.gespamweb.com.br/validar-certidao>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.606.745/0001-55
Razão Social: S. B. LOCATELLI LTDA
Endereço: AVE PADRE DEHON 714 TERREOTERREO / CENTRO / BOA VISTA DO BURICA / RS / 98918-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2025 a 16/12/2025

Certificação Número: 2025111702574903439134

Informação obtida em 26/11/2025 09:32:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. B. LOCATELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.606.745/0001-55

Certidão nº: 42796203/2025

Expedição: 25/07/2025, às 16:59:25

Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. B. LOCATELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.606.745/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

S. B. LOCATELLI LTDA*****
nome fantasia HOTEL SCHWAB, CNPJ 27606745000155,*****
End. Comercial - Padre Dehon, 714, Terreo, Centro, Boa Vista do Buricá, RS,
BRASIL.

** A presente certidão não abrange a pesquisa de processos cíveis com atribuição de sigilo cujo nível exija permissão expressa de acesso.

Três de Maio, 07 de outubro de 2025 às 15:24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

07/10/2025 15h24min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001627141747

